



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
Gabinete Legislativo da Vereadora Rosane Maria de Almeida.
www.cmitabaiana.pb.gov.br

18.05.2021
CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubaldino Queiroz de Melo
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021.

Concede Título de Cidadão honorário de Itabaiana ao Senhor JOÃO BATISTA DOS ANJOS e determinam outras providências.

A vereadora ROSANE MARIA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento Interno da Casa Legislativa Dr. Antônio B. Santiago, submete aos demais vereadores do Parlamento do Município de Itabaiana o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

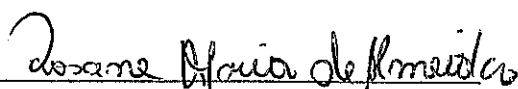
Art. 1º. De conformidade com o que preceitua o artigo 13, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Itabaiana ao senhor JOÃO BATISTA DOS ANJOS, pela atuação exemplar na vida pública e particular perante a comunidade Itabaianense.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a critério do homenageado.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabaiana-PB, 22 de abril de 2021.


Rosane M^a de Almeida
Vereadora – PROS

PROTÓCOLO GERAL 59/2021
Data: 22/04/2021 - Horário: 08:20
Legislativo
Justificativa oral



JUSTIFICATIVA

A presente propositura, embasada no artigo 13, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, de concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Itabaiana ao senhor JOÃO BATISTA DOS ANJOS, conhecido popularmente como Seu Batista do queijo, se dá em razão de sua atuação exemplar na vida pública e particular, sobretudo no comércio de Itabaiana, aonde estabeleceu postura de retidão e honradez.

O Senhor João Batista dos Anjos (Batista do Queijo) nasceu em 24 de junho de 1949, no povoado de Rodeador em Salgado de São Félix. É um dos 19 filhos de Apolinário Serafim dos Anjos e Francisca Mendes dos Anjos, sendo apenas 07 vivos.

Seu Pai era de uma família conhecida de comerciantes de queijos no Vale do Paraíba e em cidades como Itambé e Goiana em Pernambuco. Com a perda precoce do Pai, falecido em 1963, iniciou aos 13 anos de idade sua vida de lutas, sendo motorista de ônibus e comerciante de queijos, vocação que herdou de sua família paterna.

O senhor Batista é casado com Sônia Maria Sousa dos Anjos, pai de quatro filhos, todos residentes nesta cidade, também, é avô de 06 netos (todos nascidos e criados em Itabaiana) e bisavô de uma menina.

O homenageado é um dos comerciantes mais antigos (e ainda na ativa) em nosso Município. Há aproximadamente 50 anos comercializa queijos, manteiga, carne e mel no Mercado Público de Itabaiana. É eleitor Itabaianense, tem residência fixa na Rua de Santa Rita há mais de 36 anos ininterruptos.

Seu Batista do Queijo adotou Itabaiana como sua terra natal.

Por esta cidade, em especial seu mercado público, local de trabalho há aproximadamente cinco décadas, nutre paixão e dedicação já conhecidas e reconhecidas por todos.

Ultimamente, após vencer a covid 19, trava, com coragem e determinação, uma luta, já vitoriosa, contra o câncer de pâncreas, fazendo de seu comércio, no centro de Itabaiana, um refúgio de alegria e convívio com seus amigos feirantes e comerciantes.

Consideramos, assim, Seu Batista um verdadeiro filho desta terra, sendo merecedor desta homenagem oferecida pela Câmara Municipal, como uma forma de reconhecimento por suas conquistas, fruto de seu trabalho e dedicação.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

18.05.2021
CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubaldino Correia de Melo
Presidente

PARECER Nº 019/2021

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 004/2021 que Concede Título de Cidadão Honorário de Itabaiana ao Senhor JOÃO BATISTA DOS ANJOS e determinam outras providências.

RELATOR: Vereadora Maria de Fátima de Oliveira

I – RELATÓRIO

Apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 004/2021 que Concede Título de Cidadão Honorário de Itabaiana ao Senhor JOÃO BATISTA DOS ANJOS e determinam outras providências.

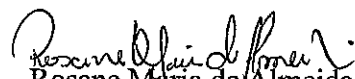
II – ANÁLISE

Não encontrou-se vícios de inconstitucionalidades no Projeto de Decreto Legislativo em Tela. Verificou-se que o homenageado atende aos dispostos no Inciso XVI do Artigo 13 da Lei Orgânica Municipal; Resolução 081/1993 e Decreto Legislativo 003/2015.

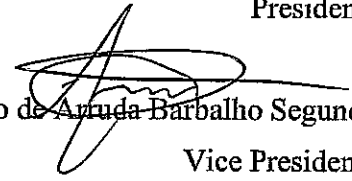
III – VOTO

Pelo exposto, somos **FAVORÁVEIS** ao Projeto de Decreto Legislativo 004/2021 que Concede Título de Cidadão Honorário de Itabaiana ao Senhor JOÃO BATISTA DOS ANJOS e determinam outras providências.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2021.


Rosane Maria de Almeida

Presidente


Arnaldo de Almeida Barbalho Segundo

Vice Presidente


Maria de Fátima de Oliveira

Relatora



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

18/05/2021
CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubaldino Soares de Melo
Presidente

PARECER Nº 019/2021

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 004/2021 que Concede Título de Cidadão Honorário de Itabaiana ao Senhor JOÃO BATISTA DOS ANJOS e determinam outras providências.

RELATOR: Vereadora Maria de Fátima de Oliveira

I – RELATÓRIO

Apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 004/2021 que Concede Título de Cidadão Honorário de Itabaiana ao Senhor JOÃO BATISTA DOS ANJOS e determinam outras providências.

II – ANÁLISE

Não encontrou-se vícios de inconstitucionalidades no Projeto de Decreto Legislativo em Tela. Verificou-se que o homenageado atende aos dispostos no Inciso XVI do Artigo 13 da Lei Orgânica Municipal; Resolução 081/1993 e Decreto Legislativo 003/2015.

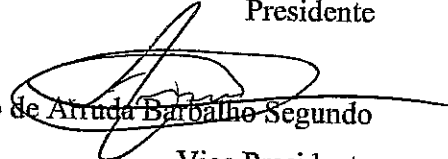
III – VOTO

Pelo exposto, somos **FAVORÁVEIS** ao Projeto de Decreto Legislativo 004/2021 que Concede Título de Cidadão Honorário de Itabaiana ao Senhor JOÃO BATISTA DOS ANJOS e determinam outras providências.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2021.


Rosane Maria de Almeida

Presidente


Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo

Vice Presidente


Maria de Fátima de Oliveira

Relatora